



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

**PORTARIA N. 792, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Designa servidor para exercer atividades de contabilidade da Câmara Municipal de Vereadores.

**MARCIO MANETTI PORTO**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais

## **RESOLVE:**

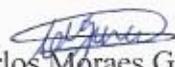
Art. 1º - Designar, a partir do dia primeiro (1º) do mês de dezembro, a Servidora Municipal Leticia Amaral de Moraes, matrícula n. 1881-3, Contador, para exercer as atividades de contabilidade da Câmara Municipal de Vereadores, com carga horária de uma (1) hora por dia, em caráter excepcional, até que se conclua o processo de seleção da respectiva função.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de dezembro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

  
Marcio Manetti Porto  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

  
Carlos Moraes Garcia  
Secretário Municipal de Administração